

EDITAL Nº 011/2020 CONVOCAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6° da Lei Complementar N° 014/2016, e art. 56, II², da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e, ainda, observando-se o disposto no edital 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

CONVOCAM os candidatos abaixo nominados, para a PROVA PRÁTICA de acordo com o Item 8. do edital de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Diamante-PB, HOMOLOGADO pelo DECRETO № 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2019, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2020, tendo inicio ás 10h00min.

Local de prova para Motorista

- Em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal de Diamante-PB.
- Turno: Manhã.

1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- **1.1.** O condidato deverá está no local da prova, acima indicado, 30(trinta) minutos do inicio marcado para a sua prova, munidos de documentos de **indentificação original**.
- **1.2.** Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos candidatos.
- **1.3.** A ordem de realização das provas obdecerá à ordem de classificação nas provas objetivas. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- **1.4.** Após a identificação do candidato para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afaste do local que lhes for designado, a não ser acompanhado de fiscal.
- 1.5. Ao concluir a sua Prova, o condidato severá retirar-se imediatamente do local de



aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do concurso.

- **1.6.** No desenvovimento da Prova Prática, cada condidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade e apresentada ao condidato antes da prova.
- **1.7.** O candidato que não comparecerem na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será **eliminado** do concurso.
- **1.8.** É de resposabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- **1.9.** Em razão de condições de condições climáticas, a critério da Banca Exam<mark>inad</mark>ora e a Comissão do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada atravésde Edital.
- **1.10.** A Prova prática para todos os cargos é de presença obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório, a ser organizada e xecutada pela banca Examinadora.
- **1.11.** Outras informações sobre a prova prática, o candidato terá conhecimento anes do inicio da prova.
- **1.12.** As ferramentas de trabalho para realização das provas práticas serão fornecidas pela Prefeitura.

2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- **2.1.** As Provas práticas são de Caráter Classificatório e Eliminatório.
- **2.2.** Concorrerão á Prova Prática somente os candidatos que lograrem habilitação na prova objetiva.
- 2.3. Serão convocados por meio de Edital de Convocação para Prova Prática, somente 03 (três) vezes número de vagas oferecidas por categoria, respeitados os empates na utima posição.
- **2.4.** A prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situcional do candidato ás exisgências e ao desempenho eficiente das atividades a que se propõs.
- **2.5.** Os condidatos à vaga de **Motorista** deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedencia mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito brasileiro).
- **2.6.** A Prova prática de Motorista, será avaliada numa escala de 000(zero) a 100 (cem) pontos, onde o ponto de corte será de 25 (vinte e cinco) pontos por veiculo, se utilizados dois veículos, caso seja utilizado apenas 01 (um) veiculo, o ponto de corte será de 50(cinquenta) pontos. Na prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o condidato APTO ou INAPTO a execer satisfatotiamente as suas funções.



- **2.7.** Quanto aos critérios de analise da Prova Prática de **Motorista** serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança dos veiculos. Na prova Prática será avaliado o conhecimento do condidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Transito Brasileiro a fim de averiguar, se está o condidato **aptp ou inapto** a exercer satisfatotiamente as suas funções.
- 2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 2.9. A Prova Prática acontecerá na cidade de Diamante.
- 2.10 O condidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluido do Concurso.

Gabinete da prefeita, em 18 de novembro de 2020.

Carmelità de Bucena Mangreira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA

Prefeita Constitucional

COMISSÃO DO CONCURSO:

JOSENILDA MARQUES BENICIO

Esemilda Galdino

Jounilda Marques Benicio

Presidente

ZENILDA GALDINO

Membro

ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA

Phine Cristina Dias de Silva

Membro



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS – EDITAL Nº. 01/2016 CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

LOCAL: Em frente à Sede da Prefeitura de Diamante

PERIODO: 23 de novembro de 2020

HORÁRIO: 10:000 horas

TURNO: MANHÃ

MOTORISTA

CLAS.	INSC.	NOME	DOC.	NASC.	PORT	A.PUB.	C.ESP.	TOTAL
14	00000500 <mark>1187</mark>	JUCIEUDO ARAUJO LIMA	3748218 SSP	14/07/1991	36,00	2,00	24,00	62,00
15	0000050 <mark>04103</mark>	DIEGO PIMENTEL SOARES	3452451 SSP	19/03/1990	36,00	6,00	18,00	60,00
16	00000 <mark>5001891</mark>	WANDRO LOPES DA SILVA	3410673 SSP	01/02/1989	24,00	8,00	27,00	59,00
17	0000 <mark>05001173</mark>	JOCENILDO TEIXEIRA ILDEFONSO	5491047 SSP/GO	05/08/1989	28,00	10,00	21,00	59,00
18	00000 <mark>5003846</mark>	MAYK DAYANDERSON LIMA SERAFIM	3568724 SSP	24/08/1993	24,00	8,00	24,00	56,00
19	000005000944	JORGE LUIS MARQUES FILHO	2896204 SSP/PB	06/01/1984	28,00	6,00	21,00	55,00
20	000005001292	JOSENILDO DE OLIVEIRA	17397519 MG	18/05/1988	24,00	6,00	24,00	54,00
21	000005002974	LEONACI PORCINO DA SILVA	2527588 14062013	23/01/1982	24,00	8,00	21,00	53,00
22	000005001109	GILIARD DIAS DA SILVA	2825489 SSP	23/10/1984	28,00	2,00	21,00	51,00

Gabinete da prefeita, em 18 de novembro de 2020.

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA

Carmelita de Ducena Mangueira

Prefeita Constitucional